



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 137/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **PATRÍCIA SARAIVA RANGEL**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, matrícula nº 439555, Classe V, Referência "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023.

Vitória, 29 de março de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. nº 1.209/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br